

Concede Pensão a Viuva do Ex-Funcionário Público Municipal

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Tago, sabe que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artº 1º - Tira o Poder Executivo autorizado a conceder a Senhora Ruth Pereira Pinto, viuva do ex-funcionário municipal, Gregório Pereira Pinto, a pensão mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

§ 1º - A duração da Pensão concedida pelo artigo anterior permanecerá durante a viuvez ou enquanto viver.

Artº 2º - Tira, ainda o Poder Executivo autorizado a conceder aos filhos menores do ex-funcionário municipal, Gregório Pereira Pinto, em número de seis que são: Walace, Eralcy, Lanny, Maria Juretti, Mariotê e Mariotê G. Pinto, a Pensão Mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

§ 1º - A pensão de que trata o artigo anterior, terminará logo que o beneficiado atinja a maioridade por qualquer forma jurídica de emancipação.

Artº 3º - Enquanto a genitora dos beneficiados pelo Artº 2º, mantiver-se em estado de viuvez e com o próprio poder sobre esses beneficiados, poderá receber as pensões e elas concedidas, como ajuda as suas subsistências.

§ 1º - A genitora dos beneficiados perderá o direito que lhe outorga o artigo anterior, se contrair o que nele se contém, devendo neste caso a pensão de cada menor, ser depositada em juízo, com nome de cada um, até o dia 10 de cada mês vencido, enquanto gozarem dos benefícios desta Lei, e de conformidade com os preceitos instituídos pelo Código Civil Brasileiro.

Art: 4º Para fazer face as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Especial na importância Cr\$ 77.000,00 (setenta e sete mil Cruzeiros).

Art: 5º Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º fevereiro do corrente exercício, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Domingos Martins em 10. fevereiro de 1962.

Registre-se e
Publique-se

Antônio D.
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em
10 de fevereiro de 1962

Edemir B. B. Filho
Secretário.